



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 29 de setembro de 2021

**Publicação:** 30 de setembro de 2021

**Nº 326**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1122/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dr<sup>a</sup> GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 2<sup>a</sup> Titularidade da DPE junto às Varas Criminais, no período de **27 de setembro a 16 de dezembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 27 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/09/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0300127** e o código CRC **7AD27BA6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1123/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada em Boa Vista/RR, nos dias **28 e 29 de Setembro** do corrente ano, no Bairro Murilo Teixeira, Loteamento Jardim Satélite, sem ônus.

- ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS;
- LAIRTO RAMON DE LIMA SILVA;
- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;
- FLÁVIO DA SILVA FONSECA;
- FRANCSON ANGELO BANDEIRA DOS SANTOS;
- LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ;
- DENISSON CONCEIÇÃO OLIVEIRA;
- FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA;
- MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO.

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública ANDREA LETICIA DA SILVA NUNES, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada em Boa Vista/RR, no dia **28 de Setembro** do corrente ano, no Bairro Murilo Teixeira, Loteamento Jardim Satélite, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 27 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 27/09/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0300134** e o código CRC **7236A277**.

000023/2021

0300134v8



Boletim Interno DPE/RR em 29/09/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021**

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo n.º 0703/2021, cujo objeto é a Eventual aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros e garrafas de 2 (dois) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: **V F DA SILVA-ME - Item 1 = R\$ 8,90 e Item 2 = R\$ 2,25**, perfazendo o valor global da Ata **R\$ 74.955,00** (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Boa Vista/RR, 28 de setembro de 2021.

**ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 28/09/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0300144** e o código CRC **E7FF1C07**.